

ID: 87C86222D69F4



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

OBJETO: Prestação de serviços de fretamento eventual de veículo de carga do tipo caminhonete D20, com motorista, destinado ao transporte de carnes, carcaças e produtos de origem animal oriundos do Matadouro Municipal, bem como ao transporte eventual de cargas, materiais e bens de interesse da Administração Municipal de São Miguel da Baixa Grande – PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Com fundamento no Art. 75 II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 081/2026 e Dispensa de Licitação nº 020/2026, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório de dispensa de licitação, cujo o objeto é Prestação de serviços de fretamento eventual de veículo de carga do tipo caminhonete D20, com motorista, destinado ao transporte de carnes, carcaças e produtos de origem animal oriundos do Matadouro Municipal, bem como ao transporte eventual de cargas, materiais e bens de interesse da Administração Municipal de São Miguel da Baixa Grande – PI, constante no processo e adjudicar o objeto licitado em favor da Pessoa Física José Pereira Da Silva Filho, inscrito no CPF Nº 975.528.443-53, com o valor global de R\$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

São Miguel da Baixa Grande- PI, 25 de maio de 2026.

Francisco Bispo das Chagas
Prefeito Municipal

SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
14 DE DEZEMBRO DE 1995

Praça da Igreja, nº S/N, Centro - CEP: 64378-000 - São Miguel da Baixa Grande/PI - Fone: (86) 3296-0120
CNPJ: 01.612.623/0001-88

ID: 102243710A3A4



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 129 de 25 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de férias aos Conselheiros Tutelares do Município de Currais/PI e nomeia conselheira suplente para substituição durante o período, e dá outras providências.

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso VII, e art. 89, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o direito ao gozo de férias anuais pelos membros titulares do Conselho Tutelar, conforme previsto no art. 134, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), e demais normas municipais aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 01/2025, que rege o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Currais/PI;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços do Conselho Tutelar durante o período de afastamento dos titulares,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período legal de 30 (trinta) dias, aos Conselheiros Tutelares titulares do Município de Currais/PI, conforme relação a seguir:

NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
Ronilda Brauna Macêdo	044.758.573-84	Conselheira Tutelar Titular	01/07/2026 à 30/07/2026	2025
Camilo Batista Dos Santos	984.664.373-04	Conselheira Tutelar Titular	03/08/2026 à 31/08/2026	2025
Gildenir Rodrigues Sabino	009.354.873-79	Conselheira Tutelar Titular	01/09/2026 à 30/09/2026	2025

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 4441A14939C54



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO-PI
C.G.C 02.872.400/0001-12
PRAÇA SÃO MIGUEL, S/N, MATIAS OLÍMPIO-PI CEP: 64.150-000



AVISO DE ADIAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Matias Olímpio/PI, torna público o **ADIAMENTO** da licitação supracitada, publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM), dia 25 de Maio de 2026, ANO VI - EDIÇÃO MCCXXXI - TERESINA (PI), SEGUNDA-FEIRA, na modalidade Dispensa Eletrônica Nº 001/2026 do tipo menor preço, que tinha data de encerramento para recebimento das propostas dia 28 de Maio de 2026 às 08:00h, abertura das propostas dia 28 de Maio de 2026 às 08:01 horas, no Portal Licita CM Matias Olímpio (<https://www.licitacemmatiasolimpio.com.br>), **ADIANDO** a data de encerramento para recebimento das propostas para 29 de Maio de 2026 às 08:00h, data de abertura das propostas da mesma para o dia 29 de Maio de 2026 às 08:01 horas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, visando assim, atender as necessidades da Câmara Municipal de Matias Olímpio/PI. As demais informações seguem inalteradas.

PUBLIQUE-SE

Matias Olímpio/PI, 25 de Maio de 2026.

José Cardoso da Silva Filho
Agente de Contratação

Praça São Miguel, s/nº, Bairro Centro, Município de Matias Olímpio, Ceº nº 64.150-000.
Cnpj nº 02.872.400/0001-12



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



Raiane Sousa Santos	076.320.383-10	Conselheira Tutelar Titular	01/10/2026 à 30/10/2026	2025
Marcio René de Carvalho	012.135.303-69	Conselheiro Tutelar Titular	02/11/2026 à 30/11/2026	2025

Art. 2º Nomear a conselheira tutelar suplente **IRINETE ALMEIDA DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 670.558.033-82, para exercer provisoriamente e cumulativamente as funções de conselheira tutelar no período de férias dos titulares mencionados no artigo anterior, no intervalo de **01 de julho de 2026 a 30 de novembro de 2026**, conforme previsão do Edital nº 01/2025 e demais normas pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos modulados exclusivamente para o período de **01 de julho de 2026 a 30 de novembro de 2026**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais - PI, em 25 de maio de 2026

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76